



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 10/2021.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação e Recebimento de Bens, o Pregoeiro Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, bem como implementa o modo de proceder a ser observado pelos servidores deste Poder Legislativo no tocante as licitações realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa – Pr e dá outras providências.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa GEPATRIA n. 03/2018, que trata da forma de proceder no tema licitações, e com vistas a dar maior densidade e eficácia de todo o conteúdo da mesma, visando a eficácia, lisura e plena concorrência entre os licitantes dos procedimentos licitatórios desenvolvidos por este Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Recebimento de Bens desta Casa de Leis as servidoras **Eliana de Lourdes Marques Madureira**, **Regina da Assunção Cristóvão** e o servidor **Vinícius Brian Zequim Okabayashi**, para que, sob a Presidência da Primeira e tendo como membros os demais, avaliem e emitam pareceres sobre todos os Processos Licitatórios deste Poder Legislativo, assim como recebam os bens adquiridos em decorrência das licitações a serem realizadas durante o exercício financeiro de 2021 e 2022.

Parágrafo único – A partir do dia 10/03/2021, a servidora **Jaqueline da Silva Freitas** integrará a comissão de que trata o caput deste artigo em substituição a servidora **Regina da Assunção Cristóvão**.

Art. 2º - Designar a servidora **Eliana de Lourdes Marques Madureira** para atuar como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Terra Boa nas licitações que utilizem a modalidade do Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Art. 3º - Designar a servidora **Regina da Assunção Cristóvão** e os servidores **Vinícius Brian Zequim Okabayashi** e **Paulo Roberto Lima Barreto** para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

§1º – A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.

§2º – A partir do dia 10/03/2021, a servidora **Jaqueline da Silva Freitas** integrará a equipe de apoio de que trata o caput deste artigo em substituição ao servidor **Paulo Roberto Lima Barreto**.

Art. 4º - Autorizar o pagamento, a título de adicional por encargo/função, aos servidores que integram a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 24 *caput* e Anexo IV da Lei Municipal nº 1.388/2016.

Art. 5º - Tornar parte integrante desta Portaria as disposições da cláusula 5º a 8º da Recomendação Administrativa Gepatria n. 03/2018, que pormenoriza o modo de proceder a ser observado obrigatoriamente pelos servidores desta Casa de Leis quando da realização de licitações.

Art. 6º - Determino que sejam cientificados formalmente, neste documento, a procuradoria jurídica, controladoria interna, pregoeiro, equipe de apoio do pregão e comissão de licitação, entregando-lhes via da referida Recomendação e desta Portaria ou indicando-lhes o link da página eletrônica do site da Câmara/Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 01 de março de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

Ciente:

1. Eliana de Lourdes Marques Madureira, RG 4.539.760-2 – Pregoeira
2. Regina da Assunção Cristóvão, RG 2.019.503-7 – Comissão de Licitação e Equipe de Apoio
3. Vinícius Brian Zequim Okabayashi, RG 12.484.816-4 – Comissão de Licitação e Equipe de Apoio
4. Paulo Roberto Lima Barreto, RG 5.238.825-2 - Equipe de Apoio
5. Amarildo Aparecido Bovo, RG: 14.383.312-0 – Presidente da Comissão de Controle Interno
6. Sérgio Neves de Oliveira Júnior, RG 12.484.816-4 – Diretor Jurídico